CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido Em: 28 / 04 / 2023
Horário: 11:00hs 074/2023
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Matéria lida em Plenário
Em, 28 / 04 / 2023
Cínthia Aguiar | 120058-7
Servidor/Matrícula

Dispõe sobre a denominação de Rua José Ednaldo Pereira Crisóstomo, no Córrego de Maceió, Município de Fortim/CE.

O **VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA**, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"RUA JOSÉ EDNALDO PEREIRA CRISÓSTOMO"**, a artéria pública que liga a rua Manoel de Doninha a rua José de Castro Barbosa, no Córrego de Maceió, neste Município.

Art. 2º A Biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 28 de abril de 2023.

Raimundo Tomaz de Souza
RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
- VEREADOR -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
[X] Aprovado.
[] Desaprovado
[] Arquivado
Em, 05 / 05 / 2023
Assinatura

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome do saudoso **JOSÉ EDNALDO PEREIRA CRISÓSTOMO**, será lembrado para ser perpetuado no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

Conforme o ofício nº 059/2023 – DESURB, referido trecho tem como coordenadas UTM – longitude e latitude, marco inicial: 632643,79/9509988,79 e marco final 632635,40/9510372,28.

José Ednaldo Pereira Crisóstomo, nasceu no dia 19 de abril de 1974, filho natural de Aracati. Sendo filho de José Pereira Crisóstomo e Maria do Rosário Crisóstomo, e irmão de Maria Ednalda Pereira Crisóstomo, José Evandro Pereira Crisóstomo, Edna Maria Pereira Crisóstomo e Isabel Pereira Crisóstomo.

De família humilde e trabalhadora, José Ednaldo desde cedo passou a ajudar seu pai na agricultura, dedicando grande parte de sua vida a cuidar das terras de posse da família, localizadas no Córrego do Maceió. Sendo ele também pescador, passava um período no mar, mas ao regressar dedicava-se novamente a cuidar das terras.

José Ednaldo Pereira Crisóstomo era muito conhecido e amigo de todos. Sempre muito prestativo, não media esforços para cuidar da sua família e para ajudar seu próximo. O mesmo faleceu no dia 26 de setembro de 2018.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores, para que aprovem o presente Projeto de lei, diante da importante propositura.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 28 de abril de 2023.

Raimundo Tomaz de Souza

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
- VEREADOR -

ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2023



